	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)									
Unidades curriculares			Total	Contacto							Créditos	Observações
				Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ		ı
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)					(6)	(7)		
Opção Tecnológica I	OL OL	Semestral Semestral	252 252								9 9	Opcional 3 Opcional 3

Opcional 1 — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos pelo menos 27 ECTS Opcional 2 — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos entre 0 e 6 ECTS Opcional 3 — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos entre 0 e 9 ECTS

202314423

Despacho n.º 21339/2009

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.°, 61.° e 74.° da Lei n.° 62/2007, de 10 de Setembro, da alínea g) do artigo 29.° dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, e na sequência da alteração do curso de Doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, publicado através do Despacho n.º 29328/2008, 2.º série, de 13 de Novembro, aprova a alteração do referido curso, nos termos dos artigos 77.º e 80.º e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei:

1.°

Alteração do curso

- 1 A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.
- 2 A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

20

Organização do curso

O curso de Doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

30

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Electrotécnica e de Computadores é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

Normas Regulamentares do Curso

- O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1488/2006 publicada no Diário da República n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente
- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
 - c) Processo de registo do tema da tese;
 - d) Condições de preparação da tese;

- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
 - g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
 - h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
 - i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico:
- m) Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

Início de funcionamento

- 1 As normas definidas no presente Despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2009-2010.
- 2 Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 15 de Setembro de 2009.
 - 15 de Setembro de 2009. O Reitor, Fernando Ramôa Ribeiro.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 Curso: Engenharia Electrotécnica e de Computadores
- 4 Grau: Doutor
- 5 Área científica predominante do curso: Engenharia Electrotécnica e de Computadores
- 6 Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 30 ECTS; Tese de doutoramento — 210 ECTS
- 7 Duração normal do curso: 8 Semestres; Duração do ciclo de estudos —4 anos
 - 8 Opções/ramos: Não aplicável.
 - 9 Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

		Créditos				
Área científica	Sigla	Obrigatórias	Optativas			
Área Científica de Computadores	Comp Electr Energ SDC		30 30 30 30 30			
Total			30 (1)			

⁽¹⁾ Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Programa de Doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores

Doutor

Engenharia Electrotécnica e de Computadores

QUADRO N.º 2

					Temp	o de tral	alho (ho	ras)				
Unidades curriculares	Área científica	Tipo		Contacto								Observações
			Total	Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	Créditos	,
Algoritmos para Automação do Pro-	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
jecto em Electrónica Fundamentos Modernos de Redes de	Comp(*)	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Computadores. Seminário Avançado em Processamento de Fala.	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Qualidade de Serviço em Redes de Dados por Pacotes.	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Redes de Sensores	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Computação Reconfigurável	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Segurança em Redes Móveis	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Automação do Projecto de Circuitos Integrados Analógicos e Mistos Analógico-Digitais.	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Lasers de Semicondutor — Fundamentos e Modelização.	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Gestão de Energia em Microelectrónica.	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Projecto de Circuitos Integrados para Rádio Frequência. Sistemas de Medida Distribuidos	Electr Electr	Semestral	168 168	42	$\begin{bmatrix} 0 \\ 0 \end{bmatrix}$	$\begin{bmatrix} 0 \\ 0 \end{bmatrix}$	0	$\begin{bmatrix} 0 \\ 0 \end{bmatrix}$	$\begin{bmatrix} 0 \\ 0 \end{bmatrix}$	0	6	Opcional Opcional
Arquitecturas para Computação de	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Elevado Desempenho. Dispositivos Electrónicos e Opto- electrónicos — Fundamentos e Modelização.	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas Electromagnéticos para Imagiologia e Medida sem Con- tacto Físico.	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Projecto de Circuitos Integrados Testáveis.	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Análise de Risco e Fiabilidade em Sistemas de Energia.	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Optimização Inteligente	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Processamento Comutado de Energia Eléctrica.	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Simulação dos Campos em Electrotecnia.	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Gestão e Planeamento de Sistemas de Energia Eléctrica.	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	$\begin{bmatrix} 0 \\ 0 \end{bmatrix}$	0	6	Opcional
Sistemas Electrónicos de Energia . Sistemas Dinâmicos de Eventos	Energ SDC	Semestral	168 168	42 42	0	0	0	0	0	$\begin{bmatrix} 0 \\ 0 \end{bmatrix}$	6	Opcional Opcional
Discretos. Sistemas Dinâmicos e Optimiza-	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
ção. Sistemas de Biometria	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Robótica Avançada	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Estimação e Classificação	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Optimização	SDC (*)	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Filtragem, Predição e Regularização Dinâmica e Estocástica.	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas de Controlo Não Linear Projecto de Sistemas de Controlo Robusto Multivariável.	SDC SDC	Semestral	168 168	42 42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional Opcional
Visão por Computador Modelação e Análise de Sistemas de Telecomunicações por Fibra Óptica.	SDC Tele	Semestral Semestral	168 168	42 42	0	0 0	0	0 0	0 0	0 0	6	Opcional Opcional
Sistemas de Comunicação por Sa- télite.	Tele	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Problemas Inversos em Processamento de Sinal e Imagem.	Tele	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional

		Tipo	Tempo de trabalho (horas)									
Unidades curriculares	Área científica			Contacto							Créditos	Observações
			Total	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ		
Aprendizagem Estatística	Tele Tele Tele	Semestral Semestral Semestral	168 168 168	42 42 42	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	6 6 6	Opcional Opcional Opcional
nicação Móveis	Tele	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Teoria da Transmissão Digital Detecção, Estimação e Filtragem Processamento de Imagem e Vídeo Sistemas Dinâmicos Lineares Unidade Curricular Opcional	Tele SDC(**) SDC(**) SDC(**) OL(1)	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	168 168 168 168 168	42 42 42 42 42 42	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	6 6 6 6	Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional

Notas

- (1) Unidade curricular de outros DEA ou de um DFA do IST.
- (*) Unidade curricular comum com o programa CMU-Infraestruturas Críticas e Avaliação de Risco.
- (**) Unidade curricular do programa CMU-Infraestruturas Críticas e Avaliação de Risco

202314812

Despacho n.º 21340/2009

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.°, 61.° e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.º série, de 31 de Março, e na sequência da alteração do curso de Doutoramento em Biotecnologia, publicado através do Despacho n.º 29324/2008, 2.º série, de 13 de Novembro, aprova a alteração do referido curso, nos termos do disposto nos artigos dos artigos 76.º, 77.º e 80.º do mesmo Decreto-Lei:

1.°

Alteração do curso

- 1 A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Biotecnologia, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.
- 2 Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Biotecnologia, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.

Organização do curso

O curso de Doutoramento em Biotecnologia, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

3.°

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Biotecnologia é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1488/2006 publicada no *Diário da República*, n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
 - c) Processo de registo do tema da tese;
 - d) Condições de preparação da tese;
 - e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;

- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
 - g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
 - h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
 - i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
 - l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
 - m) Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

5.9

Início de funcionamento

- 1 As normas definidas no presente Despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2009-2010.
- 2 Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 15 de Setembro de 2009.
- 15 de Setembro de 2009. O Reitor, Fernando Ramôa Ribeiro.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Biotecnologia

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 Curso: Biotecnologia
- 4 Grau: Doutor
- 5 Área científica predominante do curso: Bioengenharia
- 6 Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 30 ECTS; Tese de doutoramento: 210 ECTS
- 7 Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento $4\ \mathrm{anos}$
 - 8 Opções/ramos: não se aplica
 - 9 Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

		Créditos					
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos				
Área Científica de Bioengenharia	Bioeng	12	12				
Área Científica de Ciências Biológicas Área Científica de Ciências de Enge-	CBiol	12	18				
nharia Química	CEQ		18				
Materiais e Nanociências	QFMN		12				
Area Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química Todas as áreas científicas do IST	SEMAQ OL		12 6				
Total		12	18				